



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

A Comissão de Justiça e Redação EM 03 / 2020

Presidente

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 003/2020

AUTOR VEREADOR: RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO / PP

APROVADO EM

PRESIDENTE

Denomina de Praça Compositora Maria Borges da Silva, à Praça (canteiro) localizada na Rua Manoel Pedro, deste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de Praça Compositora Maria Borges da Silva, a Praça (canteiro) localizada na Rua Manoel Pedro, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 010 de fevereiro de 2020.

Rhuan Ribeiro de Araújo

Vereador/ PP